

**1.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO
DE EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE MUROS
DE SUPORTE EM VÁRIAS FREGUESIAS DO
MUNICÍPIO"**

PROCESSO Nº 001/2023/DEC

Primeiro: **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**, pessoa coletiva número 506 302 970, com sede no Largo da República, Oliveira de Azeméis, representada por [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. =====

Segundo: **PEDRO & ORLANDO SILVA, CONSTRUÇÕES, LDA**, pessoa coletiva número 509 497 624, com sede na Rua no Lugar de Besteiros, União de freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, com alvará de construção número 65818 – PUB, representada por [REDACTED], na qualidade de sócio gerente da firma. =====

=====E pelo representante do Município de Oliveira de Azeméis foi dito que: =====

===== Em conformidade com a informação interna (I/80602/2023) de 29/12/2023 e despacho do Sr. Vereador Hélder Simões datado de 01 de janeiro de 2024, acordam os contraentes em celebrar a presente modificação ao contrato referente ao processo n.º 33/2023, outorgado em 31 de março de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 311.º e seguintes do CCP que os contraentes dão como celebrada nos seguintes termos: =====

===== O preço total dos trabalhos complementares referidos na informação interna é de € 5.480,63 (cinco mil, quatrocentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. =====

===== Prazo para execução dos trabalhos complementares é fixado em 12(doze) dias.

Oliveira de Azeméis, 18 de janeiro de 2024

O Primeiro Contraente:

O Segundo Contraente:
